



CÓD: OP-009MR-23
7908403533817

BALNEÁRIO PINHAL-RS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL
RIO GRANDE DO SUL - RS**

Professor I

EDITAL N° 01/2023

Língua Portuguesa

1. Leitura e compreensão de textos: Assunto. Estruturação do texto. Ideias principais e secundárias. Relação entre as ideias. Efeitos de sentido. Recursos de argumentação. Informações implícitas: pressupostos e subentendidos.	7
2. Figuras de linguagem.	16
3. Coesão e coerência textuais	18
4. Léxico: Significação de palavras e expressões no texto. Substituição de palavras e de expressões no texto.	19
5. Estrutura e formação de palavras.	20
6. Ortografia: emprego de letras e acentuação gráfica sistema oficial vigente (inclusive o Acordo Ortográfico vigente, conforme Decreto 7.875/12).	21
7. Relações entre fonemas e grafias.	22
8. Aspectos linguísticos: Relações morfossintáticas. Flexões e emprego de classes gramaticais. Vozes verbais e sua conversão.	22
9. Concordância nominal e verbal.	29
10. Regência nominal e verbal	31
11. Emprego do acento indicativo de crase	32
12. Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos. Pontuação.	32

Conhecimentos Gerais

1. Cultura popular, personalidades, pontos turísticos, organização política e territorial, divisão política, regiões administrativas, regionalização do IBGE, hierarquia urbana, símbolos, estrutura dos poderes, fauna e flora locais, hidrografia e relevo, matriz produtiva, matriz energética e matriz de transporte, unidades de conservação, história e geografia do Estado, do Município e da região que o cerca.	41
2. Tópicos atuais, internacionais, nacionais, estaduais ou locais, de diversas áreas, tais como segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, saúde, cultura, tecnologia, desenvolvimento sustentável e ecologia.	66

Legislação / Estrutura e Funcionamento

1. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.	69
2. Princípios e objetivos da educação brasileira.	85
3. Organização da educação no Brasil.	85
4. Níveis e modalidades de ensino.	90
5. Estatuto da Criança e do adolescente.	92
6. Parâmetros Curriculares Nacionais.	132
7. Plano Nacional de Educação	148
8. Base Nacional Comum Curricular.	163
9. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.	204
10. Ministério da Educação: Orientações e Ações para Educação das Relações Étnico-Raciais.	240
11. Plano de Carreira do Magistério do Município.	240

Fundamentos da Educação

1. Educação: Desafios atuais.....	111
2. Metodologias Ativas para uma educação inovadora de acordo com as teorias de José Moran e Lilian Bacich.	111
3. A Educação 3.0 de acordo com as teorias de Rui Fava.....	115
4. Sala de Aula Invertida de acordo com as teorias de Jonathan Bergmann e José Moran.	117
5. Ensino Híbrido: Modelos sustentados e modelos disruptivos.	118
6. Cidadania digital: educando para o uso consciente da internet.	119
7. Educação na era digital de acordo com as teorias de Ángel I. Pérez Gómez.	120
8. Escola do futuro: como será, tendências e perspectivas.	120
9. Mediação da aprendizagem.	121
10. Didática de acordo com as teorias de José Carlos Libâneo, Celso Vasconcellos.	122
11. Teorias da aprendizagem.	123
12. Projeto Político Pedagógico, currículo e processo educativo de acordo com as teorias de Celso Vasconcellos, Ilma Passos Veiga e Paulo Roberto Padilha.	125
13. Gestão e planejamento escolar de acordo com as teorias de Danilo Gandin, José Carlos Libâneo e Celso Vasconcellos.	125
14. Avaliação escolar de acordo com as teorias de Cipriano Luckesi, Jussara Hoffmann, Celso Antunes e Celso Vasconcellos. ...	126
15. Tipos de avaliação.....	133
16. Inclusão escolar e diversidade cultural de acordo com as Teorias de Peter Mittler, Rosita Edler Carvalho e Vera Maria Candau.....	134
17. Processo ensino aprendizagem de acordo com Celso Vasconcellos.	142
18. Gestão da aprendizagem em sala de aula.	143
19. Formação docente de acordo com as Teorias de Phillipe Perrenoud e Celso Vasconcellos.....	147
20. Formação Didática do Educador Contemporâneo e Planejamento Didático de acordo com as teorias de Celso Vasconcellos.....	147
21. Interdisciplinaridade, pluridisciplinaridade, transdisciplinaridade e multidisciplinaridade.	148
22. Modelos de Jantsch.	149

Conhecimentos Específicos Professor I

1. História da Educação Infantil.	291
2. Concepções de criança, infância e Educação Infantil.	334
3. Cuidar e o Educar.	337
4. A organização dos tempos, dos espaços e dos materiais na Educação Infantil.	339
5. A importância do Brincar na Educação Infantil.....	346
6. Documentação Pedagógica.....	357
7. O Currículo na Educação Infantil.....	364
8. Os Projetos na Educação Infantil.	366
9. arte e a musicalidade na Educação Infantil.....	368
10. Movimento e corporeidade na Educação Infantil.....	372
11. O Cesto dos Tesouros e o Brincar Heurístico.	380

ÍNDICE

12. A avaliação na Educação Infantil.	381
13. Articulação da escola com a sociedade contemporânea.	384
14. Aprendizagem como processo de construção do conhecimento.	389
15. O planejamento pedagógico e o ambiente de aprendizagem.	391
16. A proposta pedagógica realizada com o coletivo da escola.	399
17. Currículo: como organizar e o que ensinar.	400
18. Inclusão escolar.	414
19. A construção do conhecimento e a avaliação.	431
20. A prática docente e as necessidades da educação atual.	440
21. Interação professor/aluno: o papel de cada um.	445
22. Alfabetização e letramento nos anos iniciais.	446

LÍNGUA PORTUGUESA

LEITURA E COMPREENSÃO DE TEXTOS: ASSUNTO. ESTRUTURAÇÃO DO TEXTO. IDEIAS PRINCIPAIS E SECUNDÁRIAS. RELAÇÃO ENTRE AS IDEIAS. EFEITOS DE SENTIDO. RECURSOS DE ARGUMENTAÇÃO. INFORMAÇÕES IMPLÍCITAS: PRESSUPOSTOS E SUBENTENDIDOS. COESÃO E COERÊNCIA TEXTUAIS

Compreender e interpretar textos é essencial para que o objetivo de comunicação seja alcançado satisfatoriamente. Com isso, é importante saber diferenciar os dois conceitos. Vale lembrar que o texto pode ser verbal ou não-verbal, desde que tenha um sentido completo.

A **compreensão** se relaciona ao entendimento de um texto e de sua proposta comunicativa, decodificando a mensagem explícita. Só depois de compreender o texto que é possível fazer a sua interpretação.

A **interpretação** são as conclusões que chegamos a partir do conteúdo do texto, isto é, ela se encontra para além daquilo que está escrito ou mostrado. Assim, podemos dizer que a interpretação é subjetiva, contando com o conhecimento prévio e do repertório do leitor.

Dessa maneira, para compreender e interpretar bem um texto, é necessário fazer a decodificação de códigos linguísticos e/ou visuais, isto é, identificar figuras de linguagem, reconhecer o sentido de conjunções e preposições, por exemplo, bem como identificar expressões, gestos e cores quando se trata de imagens.

Dicas práticas

1. Faça um resumo (pode ser uma palavra, uma frase, um conceito) sobre o assunto e os argumentos apresentados em cada parágrafo, tentando traçar a linha de raciocínio do texto. Se possível, adicione também pensamentos e inferências próprias às anotações.

2. Tenha sempre um dicionário ou uma ferramenta de busca por perto, para poder procurar o significado de palavras desconhecidas.

3. Fique atento aos detalhes oferecidos pelo texto: dados, fonte de referências e datas.

4. Sublinhe as informações importantes, separando fatos de opiniões.

5. Perceba o enunciado das questões. De um modo geral, questões que esperam **compreensão do texto** aparecem com as seguintes expressões: *o autor afirma/sugere que...; segundo o texto...; de acordo com o autor... Já as questões que esperam interpretação do texto* aparecem com as seguintes expressões: *conclui-se do texto que...; o texto permite deduzir que...; qual é a intenção do autor quando afirma que...*

Tipologia Textual

A partir da estrutura linguística, da função social e da finalidade de um texto, é possível identificar a qual tipo e gênero ele pertence. Antes, é preciso entender a diferença entre essas duas classificações.

Tipos textuais

A tipologia textual se classifica a partir da estrutura e da finalidade do texto, ou seja, está relacionada ao modo como o texto se apresenta. A partir de sua função, é possível estabelecer um padrão específico para se fazer a enunciação.

Veja, no quadro abaixo, os principais tipos e suas características:

TEXTO NARRATIVO	Apresenta um enredo, com ações e relações entre personagens, que ocorre em determinados espaço e tempo. É contado por um narrador, e se estrutura da seguinte maneira: apresentação > desenvolvimento > clímax > desfecho
TEXTO DISSERTATIVO ARGUMENTATIVO	Tem o objetivo de defender determinado ponto de vista, persuadindo o leitor a partir do uso de argumentos sólidos. Sua estrutura comum é: introdução > desenvolvimento > conclusão.
TEXTO EXPOSITIVO	Procura expor ideias, sem a necessidade de defender algum ponto de vista. Para isso, usa-se comparações, informações, definições, conceitualizações etc. A estrutura segue a do texto dissertativo-argumentativo.
TEXTO DESCRITIVO	Expõe acontecimentos, lugares, pessoas, de modo que sua finalidade é descrever, ou seja, caracterizar algo ou alguém. Com isso, é um texto rico em adjetivos e em verbos de ligação.
TEXTO INJUNTIVO	Oferece instruções, com o objetivo de orientar o leitor. Sua maior característica são os verbos no modo imperativo.

Gêneros textuais

A classificação dos gêneros textuais se dá a partir do reconhecimento de certos padrões estruturais que se constituem a partir da função social do texto. No entanto, sua estrutura e seu estilo não são tão limitados e definidos como ocorre na tipologia textual, podendo se apresentar com uma grande diversidade. Além disso, o padrão também pode sofrer modificações ao longo do tempo, assim como a própria língua e a comunicação, no geral.

Alguns exemplos de gêneros textuais:

- Artigo
- Bilhete
- Bula
- Carta
- Conto
- Crônica
- E-mail
- Lista
- Manual
- Notícia
- Poema
- Propaganda
- Receita culinária
- Resenha
- Seminário

Vale lembrar que é comum enquadrar os gêneros textuais em determinados tipos textuais. No entanto, nada impede que um texto literário seja feito com a estruturação de uma receita culinária, por exemplo. Então, fique atento quanto às características, à finalidade e à função social de cada texto analisado.

ARGUMENTAÇÃO

O ato de comunicação não visa apenas transmitir uma informação a alguém. Quem comunica pretende criar uma imagem positiva de si mesmo (por exemplo, a de um sujeito educado, ou inteligente, ou culto), quer ser aceito, deseja que o que diz seja admitido como verdadeiro. Em síntese, tem a intenção de convencer, ou seja, tem o desejo de que o ouvinte creia no que o texto diz e faça o que ele propõe.

Se essa é a finalidade última de todo ato de comunicação, todo texto contém um componente argumentativo. A argumentação é o conjunto de recursos de natureza linguística destinados a persuadir a pessoa a quem a comunicação se destina. Está presente em todo tipo de texto e visa a promover adesão às teses e aos pontos de vista defendidos.

As pessoas costumam pensar que o argumento seja apenas uma prova de verdade ou uma razão indiscutível para comprovar a veracidade de um fato. O argumento é mais que isso: como se disse acima, é um recurso de linguagem utilizado para levar o interlocutor a crer naquilo que está sendo dito, a aceitar como verdadeiro o que está sendo transmitido. A argumentação pertence ao domínio da retórica, arte de persuadir as pessoas mediante o uso de recursos de linguagem.

Para compreender claramente o que é um argumento, é bom voltar ao que diz Aristóteles, filósofo grego do século IV a.C., numa obra intitulada “Tópicos: os argumentos são úteis quando se tem de escolher entre duas ou mais coisas”.

Se tivermos de escolher entre uma coisa vantajosa e uma desvantajosa, como a saúde e a doença, não precisamos argumentar. Suponhamos, no entanto, que tenhamos de escolher entre duas coisas igualmente vantajosas, a riqueza e a saúde. Nesse caso, precisamos argumentar sobre qual das duas é mais desejável. O argumento pode então ser definido como qualquer recurso que torna uma coisa mais desejável que outra. Isso significa que ele atua no domínio do preferível. Ele é utilizado para fazer o interlocutor crer que, entre duas teses, uma é mais provável que a outra, mais possível que a outra, mais desejável que a outra, é preferível à outra.

O objetivo da argumentação não é demonstrar a verdade de um fato, mas levar o ouvinte a admitir como verdadeiro o que o enunciador está propondo.

Há uma diferença entre o raciocínio lógico e a argumentação. O primeiro opera no domínio do necessário, ou seja, pretende demonstrar que uma conclusão deriva necessariamente das premissas propostas, que se deduz obrigatoriamente dos postulados admitidos. No raciocínio lógico, as conclusões não dependem de crenças, de uma maneira de ver o mundo, mas apenas do encadeamento de premissas e conclusões.

Por exemplo, um raciocínio lógico é o seguinte encadeamento:

A é igual a B.

A é igual a C.

Então: C é igual a B.

Admitidos os dois postulados, a conclusão é, obrigatoriamente, que C é igual a A.

Outro exemplo:

Todo ruminante é um mamífero.

A vaca é um ruminante.

Logo, a vaca é um mamífero.

Admitidas como verdadeiras as duas premissas, a conclusão também será verdadeira.

No domínio da argumentação, as coisas são diferentes. Nele, a conclusão não é necessária, não é obrigatória. Por isso, deve-se mostrar que ela é a mais desejável, a mais provável, a mais plausível. Se o Banco do Brasil fizer uma propaganda dizendo-se mais confiável do que os concorrentes porque existe desde a chegada da família real portuguesa ao Brasil, ele estará dizendo-nos que um banco com quase dois séculos de existência é sólido e, por isso, confiável. Embora não haja relação necessária entre a solidez de uma instituição bancária e sua antiguidade, esta tem peso argumentativo na afirmação da confiabilidade de um banco. Portanto é provável que se creia que um banco mais antigo seja mais confiável do que outro fundado há dois ou três anos.

Enumerar todos os tipos de argumentos é uma tarefa quase impossível, tantas são as formas de que nos valem para fazer as pessoas preferirem uma coisa a outra. Por isso, é importante entender bem como eles funcionam.

Já vimos diversas características dos argumentos. É preciso acrescentar mais uma: o convencimento do interlocutor, o auditório, que pode ser individual ou coletivo, será tanto mais fácil quanto mais os argumentos estiverem de acordo com suas crenças, suas expectativas, seus valores. Não se pode convencer um auditório pertencente a uma dada cultura enfatizando coisas que ele abomina. Será mais fácil convencê-lo valorizando coisas que ele considera positivas. No Brasil, a publicidade da cerveja vem com frequência associada ao futebol, ao gol, à paixão nacional. Nos Estados Unidos, essa associação certamente não surtiria efeito, porque lá o futebol não é valorizado da mesma forma que no Brasil. O poder persuasivo de um argumento está vinculado ao que é valorizado ou desvalorizado numa dada cultura.

Tipos de Argumento

Já verificamos que qualquer recurso linguístico destinado a fazer o interlocutor dar preferência à tese do enunciador é um argumento. Exemplo:

Argumento de Autoridade

É a citação, no texto, de afirmações de pessoas reconhecidas pelo auditório como autoridades em certo domínio do saber, para servir de apoio àquilo que o enunciador está propondo. Esse recurso produz dois efeitos distintos: revela o conhecimento do produtor do texto a respeito do assunto de que está tratando; dá ao texto a garantia do autor citado. É preciso, no entanto, não fazer do texto um amontoado de citações. A citação precisa ser pertinente e verdadeira. Exemplo:

“A imaginação é mais importante do que o conhecimento.”

Quem disse a frase aí de cima não fui eu... Foi Einstein. Para ele, uma coisa vem antes da outra: sem imaginação, não há conhecimento. Nunca o inverso.

Alex José Periscinoto.

In: Folha de S. Paulo, 30/8/1993, p. 5-2

A tese defendida nesse texto é que a imaginação é mais importante do que o conhecimento. Para levar o auditório a aderir a ela, o enunciador cita um dos mais célebres cientistas do mundo. Se um físico de renome mundial disse isso, então as pessoas devem acreditar que é verdade.

Argumento de Quantidade

É aquele que valoriza mais o que é apreciado pelo maior número de pessoas, o que existe em maior número, o que tem maior duração, o que tem maior número de adeptos, etc. O fundamento desse tipo de argumento é que mais = melhor. A publicidade faz largo uso do argumento de quantidade.

Argumento do Consenso

É uma variante do argumento de quantidade. Fundamenta-se em afirmações que, numa determinada época, são aceitas como verdadeiras e, portanto, dispensam comprovações, a menos que o objetivo do texto seja comprovar alguma delas. Parte da ideia de que o consenso, mesmo que equivocado, corresponde ao indiscutível, ao verdadeiro e, portanto, é melhor do que aquilo que não desfruta dele. Em nossa época, são consensuais, por exemplo, as afirmações de que o meio ambiente precisa ser protegido e de que as condições de vida são piores nos países subdesenvolvidos. Ao confiar no consenso, porém, corre-se o risco de passar dos argumentos válidos para os lugares comuns, os preconceitos e as frases carentes de qualquer base científica.

Argumento de Existência

É aquele que se fundamenta no fato de que é mais fácil aceitar aquilo que comprovadamente existe do que aquilo que é apenas provável, que é apenas possível. A sabedoria popular enuncia o argumento de existência no provérbio “Mais vale um pássaro na mão do que dois voando”.

Nesse tipo de argumento, incluem-se as provas documentais (fotos, estatísticas, depoimentos, gravações, etc.) ou provas concretas, que tornam mais aceitável uma afirmação genérica. Durante a invasão do Iraque, por exemplo, os jornais diziam que o exército americano era muito mais poderoso do que o iraquiano. Essa afirmação, sem ser acompanhada de provas concretas, poderia ser vista como propagandística. No entanto, quando documentada pela comparação do número de canhões, de carros de combate, de navios, etc., ganhava credibilidade.

Argumento quase lógico

É aquele que opera com base nas relações lógicas, como causa e efeito, analogia, implicação, identidade, etc. Esses raciocínios são chamados quase lógicos porque, diversamente dos raciocínios lógicos, eles não pretendem estabelecer relações necessárias entre os elementos, mas sim instituir relações prováveis, possíveis, plausíveis. Por exemplo, quando se diz “A é igual a B”, “B é igual a C”, “então A é igual a C”, estabelece-se uma relação de identidade lógica. Entretanto, quando se afirma “Amigo de amigo meu é meu amigo” não se institui uma identidade lógica, mas uma identidade provável.

Um texto coerente do ponto de vista lógico é mais facilmente aceito do que um texto incoerente. Vários são os defeitos que concorrem para desqualificar o texto do ponto de vista lógico: fugir do tema proposto, cair em contradição, tirar conclusões que não se fundamentam nos dados apresentados, ilustrar afirmações gerais com fatos inadequados, narrar um fato e dele extrair generalizações indevidas.

Argumento do Atributo

É aquele que considera melhor o que tem propriedades típicas daquilo que é mais valorizado socialmente, por exemplo, o mais raro é melhor que o comum, o que é mais refinado é melhor que o que é mais grosseiro, etc.

Por esse motivo, a publicidade usa, com muita frequência, celebridades recomendando prédios residenciais, produtos de beleza, alimentos estéticos, etc., com base no fato de que o consumidor tende a associar o produto anunciado com atributos da celebridade.

Uma variante do argumento de atributo é o argumento da competência linguística. A utilização da variante culta e formal da língua que o produtor do texto conhece a norma linguística socialmente mais valorizada e, por conseguinte, deve produzir um texto em que se pode confiar. Nesse sentido é que se diz que o modo de dizer dá confiabilidade ao que se diz.

Imagine-se que um médico deva falar sobre o estado de saúde de uma personalidade pública. Ele poderia fazê-lo das duas maneiras indicadas abaixo, mas a primeira seria infinitamente mais adequada para a persuasão do que a segunda, pois esta produziria certa estranheza e não criaria uma imagem de competência do médico:

- Para aumentar a confiabilidade do diagnóstico e levando em conta o caráter invasivo de alguns exames, a equipe médica houve por bem determinar o internamento do governador pelo período de três dias, a partir de hoje, 4 de fevereiro de 2001.

- Para conseguir fazer exames com mais cuidado e porque alguns deles são barrapésada, a gente botou o governador no hospital por três dias.

Como dissemos antes, todo texto tem uma função argumentativa, porque ninguém fala para não ser levado a sério, para ser ridicularizado, para ser desmentido: em todo ato de comunicação deseja-se influenciar alguém. Por mais neutro que pretenda ser, um texto tem sempre uma orientação argumentativa.

A orientação argumentativa é uma certa direção que o falante traça para seu texto. Por exemplo, um jornalista, ao falar de um homem público, pode ter a intenção de criticá-lo, de ridicularizá-lo ou, ao contrário, de mostrar sua grandeza.

O enunciador cria a orientação argumentativa de seu texto dando destaque a uns fatos e não a outros, omitindo certos episódios e revelando outros, escolhendo determinadas palavras e não outras, etc. Veja:

CONHECIMENTOS GERAIS

CULTURA POPULAR, PERSONALIDADES, PONTOS TURÍSTICOS, ORGANIZAÇÃO POLÍTICA E TERRITORIAL, DIVISÃO POLÍTICA, REGIÕES ADMINISTRATIVAS, REGIONALIZAÇÃO DO IBGE, HIERARQUIA URBANA, SÍMBOLOS, ESTRUTURA DOS PODERES, FAUNA E FLORA LOCAIS, HIDROGRAFIA E RELEVO, MATRIZ PRODUTIVA, MATRIZ ENERGÉTICA E MATRIZ DE TRANSPORTE, UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, HISTÓRIA E GEOGRAFIA DO ESTADO, DO MUNICÍPIO E DA REGIÃO QUE O CERCA

História do município de Balneário Pinhal

No litoral do Rio Grande começavam as demarcações das terras onde a Estância das Cidreiras já figurava em documentos desde 1752.

O território de Balneário Pinhal é parte da então “Fazenda das Cidreiras”, terras estas recebidas da Coroa Portuguesa em 1767, pelo almoxarife Manuel Pereira Franco, que não conseguiu se estabelecer passando a outros proprietários.

Em 1808 por ordem do governo imperial, a Província do Rio Grande de São Pedro fora, dividida em quatro grandes municípios sendo que Santo Antonio da Patrulha ficara com o território litorâneo e a encosta superior do Nordeste. Balneário Pinhal então fazia parte do quadrante patrulhense.

Aqui na costa litorânea, no rumo do nascente, recortado por areias, campos, lagoas e matas, um majestoso mar demarcava o litoral geográfico de Santo Antonio da Patrulha.

No ano de 1819 a “Estância das Cidreiras” vai a leilão público no Rio de Janeiro devido a sonegação de impostos e é confiscada pelo governo central.

Foi então que um tropeiro, Luiz Francisco Ferreira Saraiva, dá o lance decisivo e adquire as terras. Começava a ocupação e a exploração da Estância das Cidreiras.

Pela sucessão de bens as terras que hoje pertencem a Balneário Pinhal coube a um dos herdeiros: Joaquim Rodrigues Saraiva. Esta família fixou morada, mas aos poucos foi sendo desmembrada, entrando novos proprietários.

O primeiro lugarejo que se formou em Pinhal ficava a mais ou menos uma légua do mar, na Fazenda da Rondinha.

Em 1857 o distrito de Conceição do Arroio, Osório, se desmembra de Santo Antonio passando então a Praia do Pinhal pertencer a Osório.

No início do século XIX, a família Ebling, oriunda de Taquara adquirira as terras de um descendentes dos Saraivas e se instalara na Fazenda desenvolvendo atividades agrícolas e pastoris. Mais tarde as terras são adquiridas pelo Sr. Francisco Sgura Garcia, espanhol de cognome Paco, que já era proprietário da Fazenda do Pinhal.

Com uma grande extensão territorial, o Sr. Paco desenvolveu várias culturas explorando as terras onde até uma salina foi construída às margens da fazenda da Rondinha que produziu sal para por vários anos pra o consumo e até mesmo para o comércio.

Foi na Fazenda do Pinhal o início do povoamento. Como havia muitas atividades e trabalhos diversos, muitas famílias ali residiam. Foi então construída pelo Sr. Paco um centro social constituída de uma capela, um salão de festas e uma Escola.

Também plantou muitos pés de eucálio para delimitar a estrada o que se transformou no espetacular Túnel Verde, hoje cartão de visitas da cidade.

Mais tarde, em 1950, o Sr. Paco vende as terras para o Sr. Fausto de Borba Prates que tem dois grandes projetos: a urbanização da praia e o florestamento dos campos arenosos.

Já em meados de 1950 iniciava a urbanização da cidade praieira que teve o Sr. Fausto como administrador do grande empreendimento.

E, como engenheiro agrônomo estuda muitas possibilidades e depois de muitas tentativas, no final da década de 1960, o Pinus Eliotis dá sinal que vingara e dera certo. Assim adquire milhares de mudas providas dos Estados Unidos, que passando por todo um processo de aclimação, adaptação e crescimento é transplantada para os campos arenosos.

Em 1965 o distrito de Tramandaí se emancipa de Osório e a Praia do Pinhal passa a ter Tramandaí como sede administrativa.

Em 1988 o distrito de Cidreira se desmembra de Tramandaí, passando a Praia do Pinhal a ser um dos distritos do novo Município.

Com o passar dos anos, a comunidade de Pinhal começava a se organizar e pensar em sua emancipação política.

Uma comissão foi constituída pró emancipação e no dia 22 de outubro de 1995 foi realizado o Plebiscito onde população consagra a vontade de seus moradores.

No dia 28 de dezembro de 1995, através da Lei Estadual número 10.670/95 estava criado o Município de Balneário Pinhal.

CONHECIMENTOS GERAIS

Hoje uma grande floresta cobre imensidão das areias, criando divisas para o Município, criando empregos, mudando a paisagem, mas protegendo as lagoas e preservando as dunas.

E a cidade se expandiu constituindo a sede do Município

Atualmente a população está estimada em torno de 11 mil habitantes distribuídos nos distritos de Praia do Magistério, Túnel Verde, Pontal das Figueiras e a Sede.

È uma população eclética formada por pessoas de diferentes origens e etnias onde a força do açoriano tempera a têmpera dos balneários pinhalenses.

Quanto à denominação:

A origem do nome do Município é uma deferência à antiga Fazenda do Pinhal e não aos pinus plantados anos mais tarde.

(por Maria Cardoso Faistauer/pesquisadora)

DATAS COMEMORATIVAS

13 de junho - Dia do Padroeiro Santo Antônio de Pádua

22 de outubro - Aniversário do Município

RESUMO:

Em 1767, foi doado pela Coroa de Portugal a Sesmaria de Cidreira para o almoxarife-mor Manoel Pereira Franco. Era composta por fazendas: Cidreira, Rondinha, Roça Velha, Ponta do Mato e Porteira.

Em 1808 a 1811, pertencemos ao município de Santo Antônio da Patrulha. Mais tarde integramos a Vila da Nossa Sra. da Conceição do Arroio, hoje Osório. No ano de 1818 nossa área territorial foi dividida pelo senhor Juiz José Ferreira Saraiva entre seus filhos em, Fazenda Rondinha, Fazenda do Pinhal. O primeiro lugarejo que se formou em Pinhal ficava a mais ou menos uma légua do mar, a Fazenda Rondinha, e uma légua e meia do mar a Fazenda Pinhal, onde até os dias de hoje existem marcas da propriedade criada na época.

Em 1915 a Fazenda Pinhal nome de origem do município, passou a pertencer a Francisco Segura Garcia (senhor Paco), que veio da Espanha para o Brasil em 1900. A partir de 1935, as terras passaram para o português Fausto Borba Prates, passando a ser conhecida como PINHAL.

Em 1965, figuramos no mapa do município de Tramandaí como distrito. Em 1988, passamos a ser distrito de Cidreira. Em 22 de Outubro de 1995, tornamo-nos município emancipado formado pela Praia do Pinhal (Sede), Praia do Magistério (Distrito) e Túnel Verde (Distrito), e a localidade do Pontal das Figueiras. Nossas belezas naturais distribuem-se em 100 Km de área.

Significado do Nome:

Essa denominação se deu devido a existência de uma extensão de área de pinus plantadas) e Fazenda Cerquinha.

Aniversário da Cidade:

22 de Outubro

Gentílico:

balneário-pinhalense

População:

10.855 habitantes - censo IBGE/2010

CARACTERÍSTICAS:

Além de conhecer seu povo simpático e hospitaleiro, visitando Balneário Pinhal, você não pode deixar de provar a comida do lugar. Na gastronomia, encontra-se sabor e requinte quando se prova o prato típico do município: filé ao molho de mel. A sobremesa oficial é mousse de mel. Boas férias..

Clima:

Subtropical

Temperatura Média:

Máxima de 26°C e Mínima de 14°C

COMO CHEGAR:

Localização:

Metropolitana de Porto Alegre

Limites:

Cidreira, Palmares do Sul e Capivari do Sul

Acesso Rodoviário:

Rodovias: RS-040 e RS-786

Distâncias:

Da Capital:

95 Km

Outras:

TURISMO:

Resumo:

Principais Pontos Turísticos:

-Lagoa da Cerquinha

-Com 7,94km² de extensão, área mais apropriada para pesca artesanal, circundada por mata de eucaliptos e figueiras.

-Praias

-O Balneário Pinhal possui 8km de orla marítima, ainda mantendo as dunas à beira mar(área abrangendo a sede e Praia do Magistério).

CONHECIMENTOS GERAIS

-Dunas

-As dunas móveis que ainda mantém as características de uma orla nativa, quase que em extinção no litoral gaúcho, formam um cenário de beleza incomparável, sendo sinônimo de representação da fauna e flora.

-Túnel Verde

-Corredor formado por 6,5 km de eucaliptos da espécie robusta e citriodora, que formam um túnel natural ao longo da RS 040.

-Monumento Temático

-Melinha (abelha que produz mel) e Meladinho (urso que adora mel).

Balneário Pinhal intitula-se a Capital Estadual do Mel, pela grande produção apícola.

-Vila do Mel

-Neste local, encontra-se o quiosque do mel (ponto para aquisição de prosutos apícolas) e a casa de beneficiamento do mel, onde os produtores extraem o mel do favo e procedem no evasamento.

Com prévio agendamento, é possível a visitação da casa, por grupos de turistas ou interessados na área.

Bandeira de Município



Brasão do Município



DADOS DO IBGE

POPULAÇÃO

População estimada [2021]	14.645 pessoas
População no último censo [2010]	10.856 pessoas
Densidade demográfica [2010]	104,63 hab/km ²

TRABALHO E RENDIMENTO

Em 2020, o salário médio mensal era de 2.2 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 13.9%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 247 de 497 e 365 de 497, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 1177 de 5570 e 2465 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 34.4% da população nessas condições, o que o colocava na posição 147 de 497 dentre as cidades do estado e na posição 3698 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

Salário médio mensal dos trabalhadores formais [2020]	2,2 salários mínimos
Pessoal ocupado [2020]	2.002 pessoas
População ocupada [2020]	13,9 %
Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo [2010]	34,4 %

EDUCAÇÃO

Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010]	97,9 %
IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2021]	5,0
IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2021]	5,0
Matrículas no ensino fundamental [2021]	1.695 matrículas
Matrículas no ensino médio [2021]	349 matrículas
Docentes no ensino fundamental [2021]	112 docentes
Docentes no ensino médio [2021]	29 docentes
Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2021]	6 escolas
Número de estabelecimentos de ensino médio [2021]	1 escolas

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO: DESAFIOS ATUAIS

A Educação do novo milênio se depara com grandes desafios e conta com as reflexões e ações realizadas pelos teóricos (as), pesquisadores (as), professores(as) e gestores. É notório as mudanças culturais no espaço/tempo, principalmente com a tecnologia cada vez mais presente havendo uma necessidade de a Educação acompanhar tais desenvolvimentos. Entretanto, o que se percebe é uma realidade educacional distinta das transformações culturais e que não consegue acompanhar os avanços tecnológicos no que se refere ao ensino-aprendizagem e currículo deixando uma lacuna entre estudantes e Educação.

Mesmo com a presença de mudanças na legislação nos últimos 20 anos e a tentativa de uma prática inclusiva dos sujeitos históricos marginalizados o que se percebe é uma prática escolar homogeneizante, tradicional e misógina, distante da realidade cultural, seja com relação às conquistas de direitos individuais, direitos humanos, ou no que tange ao Ensino da História da África e a cultura indígena brasileira.

Em 2003 foi sancionada a Lei 10639 que determinou a inclusão do Ensino de História da África, cultura afrodescendente e indígena. Com a implantação desta lei, a Lei de Diretrizes e bases da Educação (LDB) também sofreu alteração em seu texto. Além das mudanças nas Diretrizes Curriculares Nacionais, houve necessidades de novas posturas adotadas pelo Conselho Nacional de Educação, Plano Nacional de Educação e demais órgãos e estruturas educacionais no Brasil. Todo esse contexto faz parte de uma conquista dos movimentos sociais em um esforço nacional e internacional no decorrer das últimas décadas do século XX, em prol de justiça social e igualdade entre os diferentes atores sociais que foram marginalizados politicamente e economicamente.

A referida lei na esfera educacional faz parte de um amplo processo de lutas sociais para a autonomia e equidade de todos os sujeitos históricos e que passou a ser cobrada e posteriormente adotada nas políticas públicas nacionais em meados dos 1990 até o presente momento. Dessa forma, compreende-se o aparato educacional e suas mudanças como um esforço amplo em trazer reparos à história da educação brasileira em seus aspectos excludentes, racistas e etnocêntricos. Ainda assim, os desafios são enormes frente há séculos de história eurocêntrica, elitista e patriarcal que ainda se reflete no ambiente escolar e nas práticas educacionais.

Ambiente escolar, práticas educacionais e desafios do século XXI

Como dito anteriormente, os desafios na Educação brasileira são enormes tanto na rede pública quanto na rede privada de Educação. O ambiente escolar ainda é um tanto hostil com relação ao pluriculturalismo, às escolhas individuais, relações de gênero e diferenças étnico-raciais. A alteridade é um caminho seguro para esse

equilíbrio e equidade das relações interpessoais nas escolas, mas ainda longe de ser uma realidade. Os currículos e material didático não alcançam o alunado com seus objetivos de sociedade mais justa e cidadã em suas complexidades e as problemáticas continuam latentes numa realidade brasileira de desigualdades econômicas e de trajetória histórica excludente.

Com tanta tecnologia e meios de comunicação avançados no Brasil e no mundo, as escolas públicas brasileiras, em sua maioria, continuam em defasagens técnicas, instalações, estruturas físicas e de equipamentos eficazes, além da ausência de qualificação para os professores e de salários dignos. Entre a teoria e a prática da gestão democrática, das políticas públicas, leis educacionais e da constituição cidadã ainda se encontram díspares e distantes de soluções competentes para alavancar o ensino-aprendizagem e a Educação brasileira em todas suas esferas.

Os desafios são inúmeros e mesmo com uma parcela de esforços e criatividade dos profissionais da educação, seus projetos e boas intenções vale uma maior conscientização, cidadania e parcerias entre sociedade, escolas e políticas públicas para elevar o Brasil à uma Educação de qualidade capaz de melhorar os níveis nacionais de maneira quantitativa e qualitativa num crescimento do ranking internacional de Educação capaz de proporcionar crescimento econômico, desenvolvimento e justiça social ao país.

METODOLOGIAS ATIVAS PARA UMA EDUCAÇÃO INOVADORA DE ACORDO COM AS TEORIAS DE JOSÉ MORAN E LILIAN BACICH

Antes de abordarmos o conceito segundo os autores, faremos uma análise sobre o conceito de metodologia ativa.

Pense no formato do ensino básico tradicional no Brasil. Em geral, as aulas são ministradas em períodos de 50 minutos em uma sala de aula na qual o professor está na frente e os alunos sentados. O professor passa o conteúdo em uma aula expositiva ou coloca exemplos no quadro e os alunos absorvem aquele conteúdo de forma passiva, certo? Então, cria-se um ciclo vicioso no qual professores reclamam da falta de participação ao passo que estudantes reclamam da falta de estímulo e metodologias rotineiras e cansativas. Em geral, esse é o retrato do modelo educacional por todo o país.

Ainda que pouco difundidas no Brasil, as metodologias ativas de aprendizado propõem inverter esse modelo e trazer o aprendizado mais ativo para o alunos.

As metodologias ativas podem ser diversas e suas formas de aplicação também são, mas apesar de bastante plurais seguem a mesma premissa: **o aluno é transformado em protagonista em seu próprio aprendizado**. Assim, o objetivo é que os estudantes aprendam novas formas de reter conteúdo por meio de técnicas de ensino e estudo tanto dentro da sala quanto extraclasse que vão estimular a autonomia e participação. A ideia é a de 'aprender fazendo', e não somente ouvindo.

Em geral, essas metodologias unem os pontos positivos das modalidades de ensino mais populares – ensino presencial e ensino a distância – e visam sempre utilizar essas ferramentas de formas efetivas e benéficas.

Como aprendemos?

É verdade que cada pessoa aprende melhor de uma forma e não existe um modelo ideal que irá abarcar todas as pessoas, mas, vários estudos já apontam as técnicas mais efetivas que ajudam as pessoas a aprenderem. O psiquiatra estadunidense William Glasser elaborou uma teoria na qual defende as diferentes formas de aprendizado e sua porcentagem de efetividade. Segundo ele, o aprendizado é basicamente assim:

- 10% por meio da leitura;
- 20% por meio da escrita;
- 50% por meio da observação e escuta;
- 70% por meio da discussão com outros colegas;
- 80% por meio da prática;
- 95% por meio do ensino.

Então, analisando as formas de aprendizado na teoria de Glasser, é possível observar que os métodos mais efetivos fazem parte daquilo que chamamos de metodologias ativas de aprendizagem, pois o aluno não somente recebe conteúdo de forma passiva, mas participa ativamente do aprendizado e criação de novos conteúdos relevantes. Então, quais são os benefícios e a importância de adotar esses métodos ativos?

Importância e benefícios

Quem trabalha com educação precisa sempre lembrar que o sucesso da instituição de ensino é diretamente ligada ao sucesso do aluno! Então, quanto melhor for o seu ensino e o aprendizado dos seus alunos, melhor será seu negócio. Por isso a adoção de metodologias ativas de aprendizagem pode ser o diferencial na sua instituição de ensino. Utilizando métodos de aprendizagem ativa os alunos não só aprendem mais, como conseguem reter muito mais o conhecimento.

Mas as vantagens não são apenas relacionadas aos conteúdos passados em sala de aula! A mudança de comportamento auxilia no desenvolvimento de diversas habilidades que se traduzem para além da sala de aula. Por exemplo, como as metodologias ativas de aprendizado são focadas em resoluções de problemas práticos e ligados à realidade, os alunos desenvolvem muito mais habilidades relacionadas a esse tipo de soluções por meio do pensamento lógico. Além disso, por meio das metodologias ativas são trabalhadas habilidades de:

- Autonomia;
- Independência;
- Responsabilidade;
- Trabalho em equipe;
- Pensamento crítico e muito mais.

Fica claro, então, que não é apenas questão de saber resolver uma equação ou solucionar uma questão de química. As metodologias ativas visam trabalhar diversas habilidades distintas e ajudar na melhoria do aluno como um todo, desenvolvendo características importantes e estimulando a inteligência.

Importante também lembrar que não são só os alunos que se beneficiam dessas técnicas, mas as instituições de ensino também!

Se o ensino é estimulante, os alunos procurarão sempre aprender mais e isso fará com que o ensino da sua instituição seja muito valorizado. Veja só algumas vantagens que a adoção de metodologias ativas de aprendizado traz para sua instituição:

- Maior satisfação com as aulas
- Melhor relacionamento de alunos com sua instituição;
- Maior reconhecimento no mercado;
- Captação de alunos mais efetiva
- Maior índice de retenção de alunos.
- Professores e alunos trabalhando juntos para potencializar o aprendizado.

E se é benéfico para ambos os lados, está na hora de aprender um pouco mais sobre as principais metodologias ativas de aprendizagem e como aplicar nos seus cursos.

Principais metodologias ativas de aprendizagem

A expressão ‘metodologias ativas de aprendizagem’ é um termo amplo que podemos chamar de termo ‘guarda-chuva’, uma vez que embaixo dele há diversas ramificações. Hoje, existem algumas metodologias que são mais bem difundidas e que, claro, são condizentes com a realidade do ensino no país.

Veja só alguns exemplos dessas metodologias e como elas são aplicadas atualmente:

Ensino Híbrido

Assim como o termo metodologias ativas, o **ensino híbrido** também abrange diversas técnicas. Basicamente, o ensino híbrido (ou *blended learning* em inglês) procura unir as melhores práticas tanto do ensino tradicional presencial quanto do ensino a distância (EAD). Dessa forma, os dois modelos educacionais se complementam e trabalham para melhorar a forma de aprender dos alunos.

Basta pensar sobre como cada pessoa aprende para entender a importância de um ensino híbrido focado em metodologias ativas de aprendizagem. Cada indivíduo possui seus pontos fortes e pontos fracos além de absorverem melhor o conteúdo passado de uma determinada maneira. Esperar que em uma sala com cerca de 50 indivíduos todos aprendam da mesma forma é uma expectativa nada real. Portanto, utilizar métodos híbridos pode ser a solução perfeita para que o ensino alcance cada vez mais alunos de uma forma eficiente e inovadora. Um dos modelos de ensino híbrido é a sala de aula invertida:

Gamification (ou gamificação)

O termo ‘*gamification*’ vem da palavra ‘game’, que provavelmente você já conhece e significa ‘jogo’, em inglês. A proposta dessa metodologia ativa é trazer, literalmente, uma experiência de jogos para o ensino. Essas táticas são muito efetivas tanto para um público mais jovem quanto para um público adulto (EAD, por exemplo), pois engaja os alunos em uma competição saudável que os estimula a pensar fora da caixa e se dedicarem mais ainda aos estudos.

A ideia do gamification é trazer lógica de jogos para outros contextos, como o contexto educacional. É uma excelente forma de quebrar a rotina e criar um ambiente divertido e, ainda assim, educativo para os alunos. Em geral, os jogos são efetivos para criar engajamento pois os seres humanos já são bastante competitivos por natureza e a sensação de vencer é bastante recompensadora. Então, as pessoas, quando em competição, procuram se empenhar ainda mais para conseguir alcançar o objetivo.

Além disso, há também a sensação de superação quando o aluno não começa muito bem mas consegue dar a volta por cima, que é tão recompensadora – ou talvez mais – quanto a de somente vencer.

Então, explorar esse lado de uma forma saudável é uma excelente estratégia para engajar ainda mais os alunos e fazer com que eles tenham um papel cada vez mais ativo no próprio aprendizado.

Recursos audiovisuais

Conteúdos como vídeos online (videoaulas, palestras e lives) também são bastante relevantes no contexto das metodologias ativas de aprendizagem. Hoje, os vídeos já são bastante utilizados para além do contexto do entretenimento e já possuem um valor importantíssimo para o ensino, sobretudo o ensino a distância.

Duas formas excelentes de se incluir recursos audiovisuais no ensino são tanto para o aluno aprender, quanto para ele ensinar. Olha só alguns exemplos:

No modelo de sala de aula invertida, no qual o aluno tem contato com a matéria antes do encontro com o professor ou tutor, a utilização de videoaulas pode ser muito importante para a retenção de conteúdo.

Lembra das porcentagens do psiquiatra Glasser? As pessoas aprendem muito melhor por meio da observação e escuta do que por meio da leitura, então, para o EAD, os vídeos são bem mais efetivos do que a leitura de um texto, por exemplo.

Então, na hora de apostar no ensino híbrido, garantir uma estratégia de vídeos online (desde a gravação até a escolha da plataforma) é essencial para manter a qualidade e ajudar o aprendizado dos alunos.

Uma outra forma de estimular ainda mais o aprendizado por meio dos vídeos é, em vez de enviar esse formato de conteúdo para que os alunos assistam, é incentivar que eles produzam! Ainda no gráfico de Glasser, as pessoas aprendem muito mais quando estão ensinando a outras pessoas, então, estimular gravação de videoaulas ou até mesmo apresentação de discussões por meio de vídeos pode ser uma excelente forma de metodologia ativa de aprendizagem.

Mas claro, para trabalhar com uma estratégia de vídeos é importante escolher com cuidado o método de hospedagem dos conteúdos, afinal, a pirataria ainda é um grande fator no Brasil. De nada adiantaria gravar suas videoaulas para depois ver seu conteúdo ser roubado e revendido ilegalmente na internet.

Aprendizagem Baseada em Problemas

O método de aprendizagem ativa chamado de Aprendizagem Baseada em Problemas (ABP), cujo termo vem do inglês Problem Based Learning (PBL) defende que o ensino deve partir da solução ativa de problemas.

A principal contribuição dessa metodologia ativa é a interdisciplinaridade. Ao contrário do ensino tradicional que separa todos os conteúdos em disciplinas e as mantém rígidas (português, matemática, história, etc.), a ABP propõe que os alunos utilizem diversos campos do conhecimentos de forma interdisciplinar. Assim como na sala de aula invertida os alunos têm contato com a matéria antes do encontro com os professores e, no momento da aula, esses apresentam problemas aos alunos que, em grupos, devem discutir e, claro, encontrar soluções para eles.

Nesse modelo, o aluno participa ativamente com suas ideias, suas percepções e suas sugestões para a resolução de um problema prático, utilizando os conhecimentos adquiridos no percurso escolar.

Aprendizagem entre pares

Um outro modelo de aprendizagem ativa que aposta nos alunos como protagonistas é a aprendizagem entre pares. Nesse modelo, os estudantes são reunidos em duplas ou em grupos e aqueles que são melhores em um assunto assumem um papel de tutoria para os que ainda são iniciantes nele.

A ideia é criar um ambiente colaborativo no ensino, no qual os próprios alunos assumem papel de tutores e auxiliam uns aos outros. Vale lembrar que até mesmo os alunos que estão ensinando estão, também, aprendendo, e claro, os professores também assumem um papel de auxílio nesse processo. O conhecimento, então, vira algo compartilhado e construído sempre em conjunto, colocando tanto professores quando alunos em um papel de relevância.

Sala de aula invertida

Veremos mais detalhadamente adiante.

Pensar em reformar o ensino realmente parece ser um assunto polêmico no Brasil, especialmente por se tratar de uma área que segue tradições tão antigas. Porém, infelizmente o ensino tradicional sofre duras críticas por seu modelo engessado que, em muitas vezes, desestimula tanto professores quanto alunos pela falta de criatividade, inovação, engajamento e muito mais.

É por isso que as metodologias ativas de aprendizagem podem revolucionar o ensino. Colocar o estudante como protagonista (e não somente um ser passivo) de seu próprio ensino e aprendizado já se mostrou como extremamente efetivo não só para a retenção de conhecimento, mas também para o desenvolvimento de diversas habilidades distintas e, claro, transformar sua instituição de ensino em referência!¹

Vamos agora analisar o ponto de vista dos autores pedidos.

O livro de Lilian Bacich e José Moran, Metodologias ativas para uma educação, valoriza a participação efetiva dos alunos na construção do conhecimento e no desenvolvimento de competências, possibilitando que aprendam em seu próprio ritmo, tempo e estilo, por meio de diferentes formas de experimentação e compartilhamento, dentro e fora da sala de aula, com mediação de docentes inspiradores e incorporação de todas as possibilidades do mundo digital. Este livro apresenta práticas pedagógicas, na educação básica e superior, que valorizam o protagonismo dos estudantes e que estão relacionadas com as teorias que lhes servem como suporte. Lilian Bacich e José Moran reúnem nesta obra capítulos de autores brasileiros que analisam por que e para que usar metodologias ativas na educação de forma inovadora.

PARTE I – Metodologias Ativas para uma Aprendizagem mais Profunda

Autor: José Moran

Capítulo 1. A sala de aula invertida e a possibilidade do ensino personalizado: Uma experiência com a graduação em midialogia

Autor: José Armando Valente

¹ Fonte: www.sambatech.com

LEGISLAÇÃO / ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I DA EDUCAÇÃO

Art. 1º A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

§ 1º Esta Lei disciplina a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias.

§ 2º A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social.

TÍTULO II DOS PRINCÍPIOS E FINS DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Art. 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;

IV - respeito à liberdade e apreço à tolerância;

V - coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;

VI - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;

VII - valorização do profissional da educação escolar;

VIII - gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino;

IX - garantia de padrão de qualidade;

X - valorização da experiência extraescolar;

XI - vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

XII - consideração com a diversidade étnico-racial. (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

XIII - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida. (Incluído pela Lei nº 13.632, de 2018)

XIV - respeito à diversidade humana, linguística, cultural e identitária das pessoas surdas, surdo-cegas e com deficiência auditiva. (Incluído pela Lei nº 14.191, de 2021)

TÍTULO III DO DIREITO À EDUCAÇÃO E DO DEVER DE EDUCAR

Art. 4º O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, organizada da seguinte forma: (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

a) pré-escola; (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

b) ensino fundamental; (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

c) ensino médio; (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

II - educação infantil gratuita às crianças de até 5 (cinco) anos de idade; (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

III - atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, preferencialmente na rede regular de ensino; (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

IV - acesso público e gratuito aos ensinos fundamental e médio para todos os que não os concluíram na idade própria; (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

VII - oferta de educação escolar regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola;

VIII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde; (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

IX - padrões mínimos de qualidade do ensino, definidos como a variedade e a quantidade mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem adequados à idade e às necessidades específicas de cada estudante, inclusive mediante a provisão de mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos apropriados; (Redação dada pela Lei nº 14.333, de 2022)

X - vaga na escola pública de educação infantil ou de ensino fundamental mais próxima de sua residência a toda criança a partir do dia em que completar 4 (quatro) anos de idade. (Incluído pela Lei nº 11.700, de 2008).

XI - alfabetização plena e capacitação gradual para a leitura ao longo da educação básica como requisitos indispensáveis para a efetivação dos direitos e objetivos de aprendizagem e para o desenvolvimento dos indivíduos. (Incluído pela Lei nº 14.407, de 2022)

XII - educação digital, com a garantia de conectividade de todas as instituições públicas de educação básica e superior à internet em alta velocidade, adequada para o uso pedagógico, com o desenvolvimento de competências voltadas ao letramento digital de jovens e adultos, criação de conteúdos digitais, comunicação e colaboração, segurança e resolução de problemas. (Incluído pela Lei nº 14.533, de 2023)

Parágrafo único. Para efeitos do disposto no inciso XII do caput deste artigo, as relações entre o ensino e a aprendizagem digital deverão prever técnicas, ferramentas e recursos digitais que fortaleçam os papéis de docência e aprendizagem do professor e do aluno e que criem espaços coletivos de mútuo desenvolvimento. (Incluído pela Lei nº 14.533, de 2023)

Art. 4º-A. É assegurado atendimento educacional, durante o período de internação, ao aluno da educação básica internado para tratamento de saúde em regime hospitalar ou domiciliar por tempo prolongado, conforme dispuser o Poder Público em regulamento, na esfera de sua competência federativa. (Incluído pela Lei nº 13.716, de 2018).

Art. 5º O acesso à educação básica obrigatória é direito público subjetivo, podendo qualquer cidadão, grupo de cidadãos, associação comunitária, organização sindical, entidade de classe ou outra legalmente constituída e, ainda, o Ministério Público, acionar o poder público para exigí-lo. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

§ 1º O poder público, na esfera de sua competência federativa, deverá: (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

I - recensear anualmente as crianças e adolescentes em idade escolar, bem como os jovens e adultos que não concluíram a educação básica; (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

II - fazer-lhes a chamada pública;

III - zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola.

§ 2º Em todas as esferas administrativas, o Poder Público assegurará em primeiro lugar o acesso ao ensino obrigatório, nos termos deste artigo, contemplando em seguida os demais níveis e modalidades de ensino, conforme as prioridades constitucionais e legais.

§ 3º Qualquer das partes mencionadas no *caput* deste artigo tem legitimidade para peticionar no Poder Judiciário, na hipótese do § 2º do art. 208 da Constituição Federal, sendo gratuita e de rito sumário a ação judicial correspondente.

§ 4º Comprovada a negligência da autoridade competente para garantir o oferecimento do ensino obrigatório, poderá ela ser imputada por crime de responsabilidade.

§ 5º Para garantir o cumprimento da obrigatoriedade de ensino, o Poder Público criará formas alternativas de acesso aos diferentes níveis de ensino, independentemente da escolarização anterior.

Art. 6º É dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula das crianças na educação básica a partir dos 4 (quatro) anos de idade. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

Art. 7º O ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições:

I - cumprimento das normas gerais da educação nacional e do respectivo sistema de ensino;

II - autorização de funcionamento e avaliação de qualidade pelo Poder Público;

III - capacidade de autofinanciamento, ressalvado o previsto no art. 213 da Constituição Federal.

Art. 7º-A Ao aluno regularmente matriculado em instituição de ensino pública ou privada, de qualquer nível, é assegurado, no exercício da liberdade de consciência e de crença, o direito de, mediante prévio e motivado requerimento, ausentar-se de prova ou de aula marcada para dia em que, segundo os preceitos de sua religião, seja vedado o exercício de tais atividades, devendo-se-lhe atribuir, a critério da instituição e sem custos para o aluno, uma das seguintes prestações alternativas, nos termos do inciso VIII do caput do art. 5º da Constituição Federal: (Incluído pela Lei nº 13.796, de 2019) (Vigência)

I - prova ou aula de reposição, conforme o caso, a ser realizada em data alternativa, no turno de estudo do aluno ou em outro horário agendado com sua anuência expressa; (Incluído pela Lei nº 13.796, de 2019) (Vigência)

II - trabalho escrito ou outra modalidade de atividade de pesquisa, com tema, objetivo e data de entrega definidos pela instituição de ensino. (Incluído pela Lei nº 13.796, de 2019) (Vigência)

§ 1º A prestação alternativa deverá observar os parâmetros curriculares e o plano de aula do dia da ausência do aluno. (Incluído pela Lei nº 13.796, de 2019) (Vigência)

§ 2º O cumprimento das formas de prestação alternativa de que trata este artigo substituirá a obrigação original para todos os efeitos, inclusive regularização do registro de frequência. (Incluído pela Lei nº 13.796, de 2019) (Vigência)

§ 3º As instituições de ensino implementarão progressivamente, no prazo de 2 (dois) anos, as providências e adaptações necessárias à adequação de seu funcionamento às medidas previstas neste artigo. (Incluído pela Lei nº 13.796, de 2019) (Vigência)

§ 4º O disposto neste artigo não se aplica ao ensino militar a que se refere o art. 83 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 13.796, de 2019) (Vigência) (Vide parágrafo único do art. 2)

TÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Art. 8º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão, em regime de colaboração, os respectivos sistemas de ensino.

§ 1º Caberá à União a coordenação da política nacional de educação, articulando os diferentes níveis e sistemas e exercendo função normativa, redistributiva e supletiva em relação às demais instâncias educacionais.

§ 2º Os sistemas de ensino terão liberdade de organização nos termos desta Lei.

Art. 9º A União incumbir-se-á de: (Regulamento)

I - elaborar o Plano Nacional de Educação, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;

II - organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais do sistema federal de ensino e o dos Territórios;

III - prestar assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o desenvolvimento de seus sistemas de ensino e o atendimento prioritário à escolaridade obrigatória, exercendo sua função redistributiva e supletiva;

IV - estabelecer, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, competências e diretrizes para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, que nortearão os currículos e seus conteúdos mínimos, de modo a assegurar formação básica comum;

IV-A - estabelecer, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, diretrizes e procedimentos para identificação, cadastramento e atendimento, na educação básica e na educação superior, de alunos com altas habilidades ou superdotação; (Incluído pela Lei nº 13.234, de 2015)

V - coletar, analisar e disseminar informações sobre a educação;

VI - assegurar processo nacional de avaliação do rendimento escolar no ensino fundamental, médio e superior, em colaboração com os sistemas de ensino, objetivando a definição de prioridades e a melhoria da qualidade do ensino;

VII - baixar normas gerais sobre cursos de graduação e pós-graduação;

VIII - assegurar processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, com a cooperação dos sistemas que tiverem responsabilidade sobre este nível de ensino;

IX - autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do seu sistema de ensino. (Vide Lei nº 10.870, de 2004)

§ 1º Na estrutura educacional, haverá um Conselho Nacional de Educação, com funções normativas e de supervisão e atividade permanente, criado por lei.

§ 2º Para o cumprimento do disposto nos incisos V a IX, a União terá acesso a todos os dados e informações necessários de todos os estabelecimentos e órgãos educacionais.

§ 3º As atribuições constantes do inciso IX poderão ser delegadas aos Estados e ao Distrito Federal, desde que mantenham instituições de educação superior.

Art. 10. Os Estados incumbir-se-ão de:

I - organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino;

II - definir, com os Municípios, formas de colaboração na oferta do ensino fundamental, as quais devem assegurar a distribuição proporcional das responsabilidades, de acordo com a população a ser atendida e os recursos financeiros disponíveis em cada uma dessas esferas do Poder Público;

III - elaborar e executar políticas e planos educacionais, em consonância com as diretrizes e planos nacionais de educação, integrando e coordenando as suas ações e as dos seus Municípios;

IV - autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do seu sistema de ensino;

V - baixar normas complementares para o seu sistema de ensino;

VI - assegurar o ensino fundamental e oferecer, com prioridade, o ensino médio a todos que o demandarem, respeitado o disposto no art. 38 desta Lei; (Redação dada pela Lei nº 12.061, de 2009)

VII - assumir o transporte escolar dos alunos da rede estadual. (Incluído pela Lei nº 10.709, de 31.7.2003)

Parágrafo único. Ao Distrito Federal aplicar-se-ão as competências referentes aos Estados e aos Municípios.

Art. 11. Os Municípios incumbir-se-ão de:

I - organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados;

II - exercer ação redistributiva em relação às suas escolas;

III - baixar normas complementares para o seu sistema de ensino;

IV - autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos do seu sistema de ensino;

V - oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino.

VI - assumir o transporte escolar dos alunos da rede municipal. (Incluído pela Lei nº 10.709, de 31.7.2003)

Parágrafo único. Os Municípios poderão optar, ainda, por se integrar ao sistema estadual de ensino ou compor com ele um sistema único de educação básica.

Art. 12. Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de:

I - elaborar e executar sua proposta pedagógica;

II - administrar seu pessoal e seus recursos materiais e financeiros;

III - assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas;

IV - velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente;

V - prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento;

VI - articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola;

VII - informar pai e mãe, conviventes ou não com seus filhos, e, se for o caso, os responsáveis legais, sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola; (Redação dada pela Lei nº 12.013, de 2009)

VIII - notificar ao Conselho Tutelar do Município a relação dos alunos que apresentem quantidade de faltas acima de 30% (trinta por cento) do percentual permitido em lei; (Redação dada pela Lei nº 13.803, de 2019)

IX - promover medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática (bullying), no âmbito das escolas; (Incluído pela Lei nº 13.663, de 2018)

X - estabelecer ações destinadas a promover a cultura de paz nas escolas. (Incluído pela Lei nº 13.663, de 2018)

XI - promover ambiente escolar seguro, adotando estratégias de prevenção e enfrentamento ao uso ou dependência de drogas. (Incluído pela Lei nº 13.840, de 2019)

Art. 13. Os docentes incumbir-se-ão de:

I - participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;

II - elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;

III - zelar pela aprendizagem dos alunos;

IV - estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;

V - ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;

VI - colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

Art. 14. Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Professor I

HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL

A educação está presente em todas as sociedades e passa por diversas mudanças ao longo do tempo. A sociedade, de uma forma ou de outra, se educa – e a educação molda o homem e, a depender da finalidade dela na sociedade, pode ser utilizada como forma de dominação ou de libertação. É necessário que haja educação para que a sociedade se desenvolva, tenha cidadãos críticos. A evolução da educação está intrinsecamente ligada à evolução da sociedade. Segundo Gadotti (1999), a prática da educação é muito anterior ao pensamento pedagógico, que surge com a reflexão sobre a prática, pela necessidade de sistematizá-la e organizá-la em função de determinados objetivos. Como afirma Paulo Freire (1993), a educação como intervenção inspira mudanças radicais na sociedade, na economia, nas relações humanas e na busca dos direitos, ou seja, uma sociedade sem educação não evolui. Diante da grande importância da educação, se torna necessário estudar a História da Educação em seus mais diversos contextos, pois ela proporciona o conhecimento do passado da humanidade, criando assim novas perspectivas. Para Aranha (2006, p. 24),

Estudar a educação e suas teorias no contexto histórico em que surgiram, para observar a concomitância entre suas crises e as do sistema social, não significa, porém, que essa sincronia deva ser entendida como simples paralelismo entre fatos da educação e fatos políticos e sociais. Na verdade, as questões de educação são engendradas nas reações que se estabelecem entre as pessoas nos diversos segmentos da comunidade. A educação não é, portanto, um fenômeno neutro, mas sofre efeitos do jogo do poder, por estar de fato envolvida na política.

Logo, ao estudar a História da Educação podemos compreender que não há mudanças sem educação e podemos pensar os indivíduos como agentes construtores de história, ou seja, podemos perceber a importância da educação na sociedade e na formação cultural, social e econômica dela. O Brasil apresenta, em cada período de sua história, realidades e contextos diferentes, mas que, evidentemente, não difere o modelo de educação destinado às classes populares: uma educação domesticadora, elitista, reacionária, não raro às vezes, em precárias condições, privando-as, assim, de uma educação democrática, libertadora, transformadora e realmente de qualidade.

Por mais que as leis elaboradas ao longo dos anos indicassem mudanças, a realidade pouco mudava e, a educação, com toda a sua magnitude, se destinou a beneficiar a classe dominante em detrimento das classes populares, contribuindo para formar “objetos”, quando deveria formar sujeitos da história.

A educação durante o Período Colonial (1500-1822)

A história do Brasil é marcada preponderantemente pela dependência, exploração, violência, desrespeito às diferenças culturais e privilégio de alguns em detrimento da grande maioria da população. É com a chegada do elemento europeu a terras brasileiras que essa situação inicia-se, provocando um choque cultural que rebaixa o índio e, posteriormente, o negro e enaltece o branco, seu projeto de colonização e seu desejo desmedido de expandir-se territorial e economicamente.

Nesse contexto, a Companhia de Jesus, que foi fundada para contrapor-se ao avanço da Reforma Protestante, foi trazida para o Brasil para desenvolver um trabalho educativo e missionário, com o objetivo de catequisar e instruir os índios e colaborar para que estes se tornem mais dóceis e, conseqüentemente, mais fáceis de serem aproveitados como mão de obra. “A organização escolar na Colônia está como não poderia deixar de ser, estreitamente vinculada à política colonizadora dos portugueses” (Ribeiro, 1986, p. 24). A obra educativa dos jesuítas estava integrada à política colonizadora; durante pouco mais de dois séculos foi a responsável quase exclusiva pela educação no período; além de ser um ensino totalmente acrítico e alheio à realidade da vida da colônia, foi aos poucos se transformando em uma educação de elite e, em conseqüência, num instrumento de ascensão social. O ensino não poderia interessar à grande massa pobre, pois não apresentava utilidade prática, visava uma economia fundada na agricultura e no trabalho escravo; o ensino jesuítico só poderia interessar àqueles que não precisavam trabalhar para sobreviver. A Companhia de Jesus, que tinha inicialmente em seus objetivos catequisar e instruir o índio, de acordo com o *Ratio*, foi aos poucos se configurando como forte instrumento de formação da elite colonial, ficando os indígenas e as classes mais pobres à mercê da instrução. Segundo Piletti (1991, p. 34), “os jesuítas responsabilizaram-se pela educação dos filhos dos senhores de engenhos, dos colonos, dos índios e dos escravos”. Ribeiro (1986, p. 29) elucida que “o plano legal (catequisar e instruir os índios) e o plano real se distanciaram. Os instruídos eram descendentes dos colonizadores. Os indígenas foram apenas catequisados”. Nesse sentido, não só o índio como todos aqueles que não faziam parte dos altos extratos da sociedade (pequena nobreza e seus descendentes) estavam excluídos da educação. O sistema de ensino jesuítico apresentava uma rede organizada de escolas e uniformidade de ação pedagógica. Além das escolas de ler e escrever, ministrava o ensino secundário e superior.

Todas as escolas jesuíticas eram regulamentadas por um documento, escrito por Inácio de Loiola, o *Ratio at que Instituto Studiorum*, chamado abreviadamente de *Ratio Studiorum*. Os jesuítas não se limitaram ao ensino das primeiras letras; além do curso elementar, eles mantinham os cursos de Letras e Filosofia, considerados secundários, e o curso de Teologia e Ciências Sagradas, de nível superior, para a formação de sacerdotes.

No curso de Letras estudava-se Gramática Latina, Humanidades e Retórica; no curso de Filosofia estudava-se Lógica, Metafísica, Moral, Matemática e Ciências Físicas e Naturais. Os que pretendiam seguir as profissões liberais iam estudar na Europa, na Universidade de Coimbra, em Portugal, a mais famosa no campo das ciências jurídicas e teológicas, e na Universidade de Montpellier, na França, a mais procurada na área de medicina (Bello, 1992. p. 2).

Em 1759, Sebastião José de Carvalho, o marquês de Pombal, primeiro-ministro de Portugal, após entrar em conflito com os jesuítas, os expulsou de todas as colônias portuguesas, suprimindo todas as suas escolas. A razão para esse conflito apontada por Piletti (1991) é o fato de os jesuítas se oporem ao controle do governo português. Com a supressão das escolas jesuíticas, “a educação brasileira (...) vivenciou uma grande ruptura histórica num processo já implantado e consolidado como modelo educacional” (Bello, 1992).

A reforma pombalina dos estudos menores objetivou, segundo Laert Ramos de Carvalho,

criar a escola útil aos fins do Estado e, nesse sentido, ao invés de preconizar uma política de difusão intensa e extensa do trabalho escolar, pretenderam os homens de Pombal organizar a escola que, antes de servir aos interesses da fé, servisse aos imperativos da Coroa (Piletti, 1992. p. 36).

Com a expulsão dos jesuítas, desmantelou-se toda uma estrutura administrativa de ensino e o Estado passou a assumir pela primeira vez os encargos da educação. Com isso, mudou-se o quadro de professores e até rebaixou o nível de ensino, porém não houve ruptura em suas estruturas, pois os substitutos foram pessoas preparadas pelos jesuítas e, aos serem recrutados, passaram a dar continuidade à sua ação pedagógica. “O ensino brasileiro, ao iniciar o século XIX, estava reduzido a pouco mais que nada” (Piletti, 1991, p. 37), já que, com a reforma pombalina, nenhum sistema educativo comparado ao jesuítico passou a existir.

A educação no Período Imperial (1822-1889)

Após a chegada da Família Real, em 1808, o Brasil apresentou desenvolvimento cultural considerável, mas o direito à educação permanecia restrito a alguns. A vinda da Família Real e mais adiante a Independência (1822) fizeram com que o ensino superior tivesse preocupação exclusiva, em detrimento de outros níveis de ensino, evidenciando o caráter classista da educação, ficando a classe pobre relegada a segundo plano, enquanto a classe dominante expandia cada vez mais seus privilégios. O objetivo fundamental da educação no Período Imperial era a formação das classes dirigentes. Para isso,

ao invés de procurar montar um sistema nacional de ensino, integrado em todos os seus graus e modalidades, as autoridades preocuparam-se mais em criar algumas escolas superiores e em regulamentar as vias de acesso a seus cursos, especialmente através do curso secundário e dos exames de ingresso aos estudos de nível superior (Piletti, 1991, p. 41).

Em 1823, foi instituído o Método Lancaster ou “ensino mútuo”, em que, após treinamento, um aluno (decurião) ficaria incumbido de ensinar a um grupo de dez alunos (decúria), diminuindo, portanto, a necessidade de um número maior de professores.

A primeira Constituição Brasileira, outorgada em 1824, garantia apenas, em seu Art. 179, “a instrução primária e gratuita a todos os cidadãos”. No ano de 1827, uma lei determinou a criação de escolas de primeiras letras em todos os lugares e vilas, além de escolas para meninas, nunca concretizadas anteriormente.

O ato adicional de 1834 e a Constituição de 1891 descentralizaram o ensino, mas não ofereceram condições às províncias de criar uma rede organizada de escolas, o que acabou contribuindo para o descaso com o ensino público e para que ele ficasse nas mãos da iniciativa privada, acentuando ainda mais o caráter classista e acadêmico, gerando assim um sistema dual de ensino: de um lado, uma educação voltada para a formação das elites, com os cursos secundários e superiores; de outro, o ensino primário e profissional, de forma bastante precária, para as classes populares.

O contexto educacional durante a Primeira República (1889-1930)

A dualidade do sistema educacional brasileiro, que conferia ao povo uma educação dessemelhante daquela conferida à elite, é herdada pela Primeira República juntamente com a desorganização que se arrastou durante o período monárquico. Surgiram inúmeras reformas para resolver a desorganização do sistema educacional, entre elas a Benjamin Constant, a Lei Orgânica Rivadávia Corrêa, a Carlos Maximiliano, porém foram apenas reformas paliativas, pois não se buscava mudar a estrutura educacional. Mudava-se até o sistema, mas a base da educação continuava. O modelo educacional que privilegiava a educação da elite, em detrimento da educação popular, é posto em questão na Primeira República. Mas os ideais republicanos que pretensamente alimentavam projetos de ver um novo Brasil traziam, intrinsecamente, resquícios de um velho tempo, cujas bases erguiam as colunas da desigualdade social, em que, no cenário real, estava de um lado a classe pobre, sempre relegada a segundo plano; de outro, a classe dominante, expandindo cada vez mais os seus privilégios. O sistema federativo de governo, estabelecido pela Constituição da República de 1891, ao consagrar a descentralização do ensino, acabou construindo um sistema educacional pouco democrático, que privilegiava o ensino secundário e superior – responsabilidade da União –, em detrimento da expansão do ensino primário – que deve ser reservado aos estados. A descentralização que conferia maior poder aos estados podia representar, no plano das ideias, mudanças satisfatórias e significativas. Mas, na realidade, representou o descaso e o abandono dos estados mais pobres, que se viam cada vez mais à mercê da própria sorte. Isso se refletia no âmbito educacional e relegava principalmente os menos favorecidos a uma educação precária ou ao analfabetismo, já gritante em nosso país. Romanelli (1978, p. 43) afirma:

Vamos ver, assim, a educação e a cultura tomando impulso em determinadas regiões do sudeste do Brasil, sobretudo em São Paulo, e o restante dos estados seguindo, “sem transformações profundas, as linhas do seu desenvolvimento tradicional, predeterminadas na vida colonial e no regime do Império”.

Como é evidente, o Estado de São Paulo se destacava pelo maior investimento na área educacional. Porém é preciso ter em mente que a sua luta contra o analfabetismo, por meio da Liga de Defesa Nacional (1916) e da Liga Nacional do Brasil (1917), esta última com sede em São Paulo, representava consubstancialmente não o desejo de oferecer às camadas populares oportunidades iguais de desenvolvimento, mas sim o desejo de parte da emergente burguesia de afrentar a enraizada política oligárquica. Era preciso aumentar o contingente eleitoral, uma vez que o analfabeto era proibido de votar. Por essa razão, as lutas contra o analfabetismo se intensificaram, pois ele era tido como fator preponderante na perpetuação das oligarquias no governo; a alfabetização, então, era útil às transformações político-eleitorais.

Sem deixar de considerar que era necessário também preparar as pessoas para a nova ordem econômica. Contudo, não havia uma rede de escolas públicas organizada, respeitável; as poucas que existiam nas cidades, eram destinadas ao atendimento dos filhos das classes abastadas. No interior do país, existiam algumas pequenas escolas rurais, funcionando em condições precárias, e o professorando não tinha qualquer formação profissional.

A educação após a Revolução de 1930 (1930-1937)

A Revolução de 1930 criou uma efervescência ideológica que operou importantes discussões e transformações no campo educacional; parecia que o país tinha realmente acordado para a importância da educação e para a necessidade de garantir a todos esse direito. O Decreto nº 19.850, de 11 de abril de 1931, criou o Ministério da Educação e as secretarias de Educação dos estados; em 1932, com o ideal de educação obrigatória, gratuita e laica, entre outros, surgiu o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, com o objetivo de tornar público o que era e o que pretendia o Movimento Renovador. De acordo com Romanelli (1979, p. 147-148),

o manifesto sugere em que deve consistir a ação do Estado, reivindicando a laicidade do ensino público, a gratuidade, a obrigatoriedade e a coeducação. Reconhecendo pertencer ao cidadão o direito vital à educação e ao Estado o dever de assegurá-la e assegurá-la de forma que ela seja igual e, portanto, única, para todos quantos procurarem a escola pública, é evidente que esse direito só possa ser assegurado a todas as camadas sociais se a escola for gratuita.

Surgiram vários projetos, discussões importantes que deram origem à Constituição de 1934, que visava à organização do ensino brasileiro e incluía um capítulo exclusivo sobre educação, no qual o Governo Federal passou a assumir novas atribuições como:

-a função de integração e planejamento global da educação; a função normativa para todo o Brasil e todos os níveis educacionais; a função supletiva de estímulo e assistência técnica e a função de controle, supervisão e fiscalização (Piletti, 1991, p. 81-82).

A educação durante o Estado Novo (1937-1945) e o governo populista (1945-1964)

As discussões e reivindicações do período anterior e as conquistas do movimento renovador, expressos na Constituição de 1934, são consideravelmente enfraquecidas e até em alguns casos suprimidas pela Constituição de 1937. Segundo Ghiraldelli Jr. (1994, p. 81),

o Estado Novo se desincumbiu da educação pública através de sua legislação máxima, assumindo apenas um papel subsidiário. O ordenamento relativamente progressista alcançado em 34, quando a letra da lei determinou a educação como direito de todos e obrigação dos poderes públicos, foi substituído por um texto que desobrigou o Estado de manter e expandir o ensino público.

Parafraseando Ghiraldelli Jr. (1994), o Estado estava pouco interessado em oferecer às classes populares educação pública e gratuita, e isso ficou expressamente claro na Constituição de 1937, que pretendia contrariamente evidenciar o caráter dual da educação, em que, para a classe dominante estava destinado o ensino público ou particular; ao povo marginalizado, deveria destinar-se apenas o ensino profissionalizante. Com o fim do Estado Novo, o país retornou à normalidade democrática e passou a adotar uma nova constituição. Na área educacional, o texto de 1946 estabelecia alguns direitos garantidos pela Constituição de 1934 e suprimidos pela do Estado Novo.

A educação como direito de todos está claramente expressa em seu Art. 166. O Art. 167 afirma que o ensino deverá ser ministrado pelos poderes públicos, embora livre à iniciativa particular, respeitando as determinações legais.

Para que o direito a educação fosse realmente assegurado, a Constituição destinava, em seu Art. 167, 10% do orçamento da União e 20% dos estados, que, embora insuficientes, representavam um avanço para que esse direito fosse assegurado. Contudo, “apesar da mudança de regime e da nova constituição, a legislação educacional herdada do Estado Novo vigorou até 1961, quando teve início a vigência da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional” (Piletti, 1991, p. 99). Até a aprovação da LDBEN de 1961, foram 13 anos (1948-1961). Durante esse período, a luta pela escola pública e gratuita intensificou-se. Numerosas campanhas com participação popular reivindicavam a ampliação e a melhoria do atendimento escolar para que, de fato, o direito constitucional “a educação é um direito de todos”, fosse consolidado.

A educação durante o Regime Ditatorial (1964-1985)

Se a educação antes do Período Ditatorial, com as ideias de universalização e democratização, nunca conseguiu consolidá-las, nesse período ela se distanciou mais desse ideal, pois se pautou na repressão, na privatização do ensino, continuou privilegiando a classe dominante com ensino de qualidade e deixando de fora as classes populares, oficializou o ensino profissionalizante e o tecnicismo pedagógico, que visava unicamente preparar mão de obra para atender às necessidades do mercado e desmobilizou o magistério com inúmeras e confusas legislações educacionais. A educação passou a atender ao regime vigente e, de modo geral, visava transformar pessoas em objetos de trabalho, de lucro; seres passivos diante todas as arbitrariedades que lhes fossem impostas. O ensino técnico oferecido para as classes populares delineou muito bem a sua função na sociedade: atender exclusivamente as necessidades do mercado, o que frearia as manifestações políticas, contribuindo para que o ensino superior continuasse reservado às elites. Pela Lei nº 5.540/68, o governo promoveu a Reforma Universitária:

- Instituiu o vestibular classificatório para acabar com os ‘excedentes’;
- Deu à universidade um modelo empresarial;
- Organizou as universidades em unidades praticamente isoladas;
- Multiplicou as vagas em escolas superiores particulares (Piletti, 1991, p. 16).

A Lei nº 5.692/71 reformulou o ensino de 1º e 2º graus; foi aprovada sem participação popular, promoveu mudanças como: 1º grau de 8 anos dedicado à educação geral; o 2º grau (3 a 4 anos) obrigatoriamente profissionalizante; até 1982, aumentou o número de matérias obrigatórias em todo o território nacional, as disciplinas mais reflexivas deixaram de serem ministradas no 2º grau.

A educação brasileira de 1985 à atualidade

Nos últimos 28 anos foram promovidas grandes modificações na educação brasileira. Em 5 de outubro de 1988 foi promulgada uma nova Constituição, que “cuida da educação e do ensino de maneira especial com referência aos direitos, aos deveres, aos fins e aos princípios norteadores” (Santos, 1999, p. 31). Dentre as principais mudanças no âmbito educacional, Aranha (1996, p. 223) destaca: